



Portaria D.EEFE 020/2025, de 07/04/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de representantes discentes junto aos Colegiados da EEFE-USP (Proc. USP 2003.1.253.39.6 e 2003.1.252.39.0)

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que o §4º do artigo 222 do Regimento Geral da USP e o artigo 2º da Portaria D.EEFE 013/2025, de 07 de março de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes discentes de graduação ou pós-graduação da EEFE, disciplinados na Portaria D.EEFE 013/2025, de 07 de março de 2025.

Artigo 2º - Compõe a comissão Eleitoral, o seguinte membro da Congregação, designado pelo Diretor:

- Prof. Dr. Bruno Luiz de Souza Bedo

Artigo 3º - Compõe ainda a Comissão Eleitoral, o seguinte discente, eleito pelos atuais representantes discentes:

- Felipe Bruno Marta Rodriguez.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor